



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraoriente@life.com.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS

### PARECER

#### Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo, dentro de suas atribuições legais, que altera o artigo 1º da Lei 1443 de 07 de agosto de 1998.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Finanças e Obras Públicas, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Camila Moris S. M. Melo	Flavio Amorosine	Daniel Henrique Moris
Presidente	Vice-Presidente	Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER



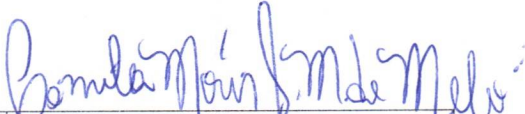
#### Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo dentro de suas atribuições legais, que altera o artigo 1º da Lei 1443 de 07 de agosto de 1998.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Redação e Justiça, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tres.

 Lucas S. Martins Comino	 Fabio de Andrade Toneloti	 Camila Moris S. M. Melo
Presidente	Vice-Presidente	Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

Oriente 17 de Abril de 2.023.

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de  
Oriente

## **Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Legislativo**

Parecer Jurídico

Com relação ao Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Legislativo, que altera o artigo 1º da Lei 1443 de 07 de agosto de 1998, sou favorável à aprovação do presente Projeto, por ser medida de inteira justiça.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Danielle Pereira Cruz**  
Procuradora Jurídica da Câmara

**Ilustríssimo Senhor**  
**Carlos Roberto Gino**  
**MD – Presidente da Câmara Municipal de**  
**Oriente**